



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

À Câmara de Vereadores de Jaguari

INDICAÇÃO N.º 006/2025

Considerando o papel institucional que exerço, proponho, para apreciação deste plenário, a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguari, sugerindo que estude a viabilidade de criação da Coordenadoria Municipal da Mulher, no âmbito da administração pública municipal.

O referido órgão poderá ser vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou a outro setor correlato, com a finalidade de planejar, articular e executar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência doméstica e de gênero.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Pellizzari, 27 de março de 2025.

*Cátina Monteiro Frescura,
Presidente
Vereadora Partido PDT*